

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 10/88

INTERESSADO : Honório de Souza Carneiro

ASSUNTO : Indicação do interessado para coordenar a disciplina
"Estudo de Problemas Brasileiros" na FCL de Santa Fé do Sul.

RELATOR : Consº Celso de Rui Beisiegel

PARECER CEE Nº 627/88 CTG "D" APROVADO EM 06.04.88

COMUNICADO AO PLENO EM. 27.07.88

1. HISTÓRICO:

A direção de Faculdade, Ciências e Letras de Santa Fé do Sul nos termos das Deliberações 05/80,17/82 e 10/ 86, indica Honório de Souza Carneiro para coordenar, na categoria de Professor I, a partir do funcionamento do Curso, a disciplina "Estudo de Problemas Brasileiros", do Curso de Pedagogia, Departamento de Educação.

O interessado irá ministrar a disciplina em primeiro provimento por se tratar de curso novo cuja instalação foi aprovada pelo Parecer CEE nº 1248/87.

2. APRECIÇÃO :

O interessado, já indicado anteriormente pela Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense de Santa Fé do Sul, obteve ,por parte deste Conselho os Pareceres nºs 10/80 e 1589/86 que o autorizaram a coordenar a disciplina Estudo de Problemas Brasileiros,

É portador dos diplomas de licenciado e Bacharel em História expedidos, respectivamente , pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, em 1964 e pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de Campinas.

Concluiu Curso de Especialização em Estudos Sociais, com 207 horas- aula de duração, em 1984, na Faculdade de Filosofia,Ciências e Letras de Jales .

Concluiu a frequência nas disciplinas do currículo da Divisão de Mestrado com a carga horária de 2034 horas-aula , da Escola Pós-Graduada de Ciências Sociais da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo, em 1976, e Curso de Técnicas Audiovisuais de Educação, com 32 horas , no Instituto Brasileiro de Estudos Sociais, em 1973.

Foi aprovado no Concurso para provimento dos cargos de Professor secundário de História Geral e do Brasil, da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação em 1967 e no Concurso público de provas e títulos para provimento de cargo de Professor III de História, desta mesma Secretaria, em 1980.

Exerce o interessado, conforme grade horária apresentada, apenas funções docentes junto à Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense de Santa Fé do Sul onde ministra 08(oito) aulas da disciplina Estudo de Problemas Brasileiros, e ministra rá, quando do funcionamento do Curso de Pedagogia, 2 (duas) aulas desta mesma disciplina.

3. CONCLUSÃO :

Favorável à indicação de Honório de Souza Carneiro para, na categoria de Professor I, coordenar a disciplina "Estudo de Problemas Brasileiros" no curso de Pedagogia na Faculdade de Ciências e Letras de Santa Fé do Sul, até o final do ano letivo de 1990.

Eventual renovação de autorização fica condicionada da a comprovação de efetivo enriquecimento curricular na área específica da disciplina.

São Paulo, 16 de março de 1988.

a) Consº Celso de Rui Beisiegel
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Célio Benevides de Carvalho, Celso de Rui Beisiegel, Joquin Pedro do Souza Campos, Maria Nilde Mascellani, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Newton César Balzan.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 6.4.88

a) Consº Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente